EDITAL Nº 028 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

**Estabelece normas para a chamada pública de Enfermeiros, destinada a prover vaga temporária de excepcional interesse público no Centro de Triagem da Secretaria da Saúde no ano de 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.178, de 23 de setembro de 1999 e 3.149, de 30 de outubro de 2014,

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de manter as atividades desenvolvidas pela Secretaria;

Considerando que há a necessidade emergencial de contratação de profissionais para atuarem no Centro de Triagem COVID-19

Considerando o esgotamento das listas de aprovados no processo seletivo originado pelo Edital 039/2018,

Torna público os procedimentos para a **chamada** **pública** para o cargo de Enfermeiros destinada ao provimento de vaga temporária, no Centro de Triagem COVID-19, no ano de 2020.

1. **DAS VAGAS**

1.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Enfermeiro | 02 vagas | 40 horas | R$ 3.605,90 |

1. **DOS PROCEDIMENTOS**

2.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se à **Diretoria de Recursos Humanos**, na Prefeitura Municipal de Capinzal, à Rua Carmelo Zocoli, 155, Centro, nos dias **06 e 07 de agosto de 2020, no horário das 7h30 às 13h**, munidos de **cópia** dos seguintes documentos:

2.1.1. Para Enfermeiro:

1. RG, CPF;
2. diploma de conclusão de curso na área de Enfermagem e registro no COREN;
3. Especialização na área de saúde pública, se possuir;
4. tempo de serviço, se possuir.
5. declaração, fornecida pelo RH do município, de que o candidato não faz parte do grupo de risco COVID-19.
   1. Os candidatos que realizaram suas inscrições conforme o descrito no item 2.1, deverão comparecer na **Diretoria de Recursos Humanos, no dia 10 de agosto de 2020, à 9h, para a divulgação do resultado**. Os candidatos que forem classificados e convocados para a vaga e não estiverem presentes neste horário serão automaticamente desclassificados.
6. **CLASSIFICAÇÃO**

3.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

1. Especialização na área de saúde pública;
2. candidatos com maior tempo de serviço, devidamente comprovado por certidão de tempo de serviço emitida pelo órgão empregador;
3. candidato de maior idade.

Capinzal, em 03 de agosto de 2020

NILVO DORINI

Prefeito Municipal